

## **CONDIÇÕES PARA ADESÃO DE PAIS, CÔNJUGE OU COMPANHEIRO (A) E FILHOS MAIORES DE 18 ANOS DOS ASSOCIADOS:**

### **INVESTIMENTO**

Obrigatório realizar a primeira contribuição\* a título de capital social. A continuidade destas contribuições é opcional, porém, a falta destas impedirá o associado de participar dos programas de incentivo a educação com recursos do FATES e de concorrer a cargos estatutários.

\*Valor único para contribuição mensal: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

### **CAPITAL SOCIAL**

Correção do capital social pela taxa Selic. Garantia da devolução do capital social em caso de desligamento do sócio vinculante da empresa. Caso o associado solicite o desligamento da Cooperativa e o sócio vinculante permaneça como funcionário da empresa, receberá seu capital social em até 10 vezes após a Assembleia Geral Ordinária do ano seguinte.

### **EMPRÉSTIMOS NÃO CONSIGNADOS**

O associado poderá solicitar empréstimo após integralizar 3 (três) contribuições de capital, as quais poderão ser realizadas em parcela única. Limites para concessão de crédito conforme regras estabelecidas em regulamento interno.

### **APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

Garantia da aplicação em até R\$ 250.000,00 por CPF pelo FGCoop - Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito. Para realizar aplicações financeiras, basta ter realizado a primeira integralização de capital.

### **BENEFÍCIOS**

- Correção do capital social em até 100% da taxa SELIC;
- Distribuição anual de resultados;
- Taxas de juros atrativas;
- Benefícios sociais e educativos;
- Descontos na rede de empresas conveniadas.

### **DOCUMENTOS NECESSÁRIOS**

Cópia de RG, CPF, comprovante de residência e documento que comprove o vínculo (documento de identidade, certidão de nascimento, certidão de casamento ou declaração de união estável).

Confira o nosso estatuto e informe-se sobre seus direitos e deveres através de nosso site: [www.cooperativaminuano.com.br/estatuto](http://www.cooperativaminuano.com.br/estatuto)